



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA

Promoção

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

EDIÇÃO 2024



REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS 2024

ARTIGO 1º - O Campeonato Municipal de Bocha de Peritiba 2024 tem por objetivo principal a interação, conagraçamento das entidades e participantes, a formação do caráter do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes.

DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 2º - O número de atletas inscritos será de 15 (quinze) atletas.

ARTIGO 3º - O atleta só terá condições de jogo se estiver relacionado na ficha de inscrição.

ARTIGO 4º - O atleta inscrito numa equipe não poderá se inscrever por outra na mesma competição.

ARTIGO 5º - O prazo final para entrega da relação dos atletas será dia 24 de abril, as 19h30min, durante o congresso técnico.

ARTIGO 6º - Poderá participar do Campeonato atletas que comprovem domicílio eleitoral:

- a) Título de Eleitor em Peritiba até 31/03/2024;
- b) Até 3 atletas convidados.

DOS JOGOS

ARTIGO 7º - O Campeonato Municipal de Bochas 2024 será disputado em "Trios".

Cada jogo de uma equipe compõe-se de três partidas em trios. Cada jogo terá em disputa 3 (três) pontos.

ARTIGO 8º - A equipe mandatária do jogo é responsável pelas bolas (Bochas) das partidas.

ARTIGO 9º - A Comissão Municipal de Esportes do município se responsabilizara pela arbitragem da rodada através da liga contratada.

ARTIGO 10º - Caberá a Liga contratada fornecer as súmulas dos jogos.

ARTIGO 11º - Na quadra será permitida apenas a presença de atletas e o árbitro da partida.

Parágrafo Único: As pessoas que orientam suas equipes não poderão entrar na quadra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



ARTIGO 12º - Os jogos serão realizados aos sábados, feriados conforme disponibilidade de datas com horário previsto na tabela. Caso seja transferido algum jogo, este deverá ser realizado antes da próxima rodada.

ARTIGO 13º - Os atletas ficam impedidos de fumar, tomar bebidas alcoólicas e atender celular dentro das canchas durante as partidas.

ARTIGO 14º - O atleta que não cumprir o artigo 13º, poderá ser suspenso.

ARTIGO 15º - Caberá ao árbitro da partida a decisão dos pontos.

ARTIGO 16º - As substituições serão permitidas 02 (dois) jogador por partida (trio).

ARTIGO 17º - Após a substituição, o atleta substituído não poderá retornar a mesma partida, e nem em outra partida da mesma rodada.

Parágrafo Único: Nenhum atleta poderá jogar mais de uma partida da mesma rodada, mesmo que não tenha sido substituído, ou seja: se o atleta atuar no primeiro trio este atleta não poderá jogar nem no segundo trio e nem no terceiro trio.

ARTIGO 18º - As partidas serão disputadas em até 12 (doze) pontos na primeira fase, e até 15 (quinze) pontos nas semifinais e finais.

ARTIGO 19º - O sistema de disputa será decidido em congresso técnico.

ARTIGO 20º - As equipes deverão jogar uniformizadas (camisetas), durante o campeonato.

ARTIGO 21º - É obrigatório o uso de calçado fechado nos jogos.

ARTIGO 22º - As equipes deverão estar presentes no local e horário previsto na programação dos jogos, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do mesmo após a hora marcada. Entre uma partida e outra terá 10 minutos de intervalo.

ARTIGO 23º - Para efeito de classificação, a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:

- A) 3 X 0 – 3 PONTOS
- B) 2 X 1 – 2 PONTOS.
- C) 1 X 2 – 1 PONTO.
- D) 0 X 3 – 0 PONTO
- E) AUSÊNCIA – 0 PONTO

ARTIGO 24º - Conforme o item (E) do artigo acima citado, a equipe que não comparecer em um dos jogos e não comprovar motivo justo pelo não comparecimento, será eliminada da competição.

ARTIGO 25º - Ocorrendo empate na classificação serão empregados os seguintes



critérios:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



Entre duas equipes:

Confronto direto;

Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si;
- b) saldo de bochas nas partidas entre si;
- c) soma dos bochas em todas as partidas;
- d) sorteio.

Parágrafo 1º: No caso de uma partida já estar definida em 2 x 0, no terceiro confronto será obrigatória a presença de ambas equipes.

Parágrafo 2º: Em caso de desistência de uma equipe no último confronto, o placar da partida será de 15 x 0 para o adversário.

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 26º - O Campeonato de Bochas 2024 será definida a forma de disputa em congresso técnico após definição de número de equipes participantes.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

ARTIGO 27º - O árbitro colocará na súmula ou em seu relatório qualquer irregularidade que houver na partida, sob pena de ir a julgamento pela comissão disciplinar.

ARTIGO 28º - Agredir o árbitro, atleta adversário, ou mesmo seu colega ou qualquer pessoa ligada ao campeonato irá a julgamento. PENALIDADE: Suspensão do atleta por até 02 (dois) anos.

ARTIGO 29º - O atleta que entrar na quadra com nome de outro atleta. PENALIDADE: A equipe será eliminada do campeonato, o atleta pegará até 02 (dois) anos de suspensão.

ARTIGO 30º - Em caso de WO, todos os pontos e resultados obtidos pela equipe infratora, pontos ganhos e perdidos, bem como, bochas pró e contra na fase em disputa, deixarão de ter validade, sendo que as equipes adversárias serão consideradas vencedoras pelo placar de 03x00.

Parágrafo 1º: A equipe infratora do artigo 30º será eliminada da competição.

Parágrafo 2º - Os atletas da equipe infratora do artigo 30º (os que não comparecerem a partida) serão julgados e poderão pegar suspensão de até dois anos.

Parágrafo 3º - Caso o **WO** for motivado por algo que a equipe julgue não ter culpa, a mesma deverá apresentar justificativa por escrito junto a Coordenação do evento. O caso será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



julgado pela liga e poderá ser desqualificado do artigo 30º, parágrafo 1º e 2º.

ARTIGO 31º - A equipe que se julgar prejudicada poderá fazer protesto. O mesmo deverá ser entregue a coordenação do evento até as 17 horas da segunda feira subsequente ao jogo.

Parágrafo 1º - No referido protesto deverá conter todas as supostas irregularidades apontadas pela denunciante, assinada pela pessoa responsável da equipe na competição, sendo o mesmo protocolado junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Parágrafo 2º - A comissão da Liga terá 3 dias para analisar e julgar o protesto, salvo situações de força maior.

Parágrafo 3º - Será cobrado uma taxa no valor de R\$ 300,00 reais das equipes que fizerem um protesto, se julgado com procedência o valor será devolvido.

DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 32º - As equipes serão premiadas:

1º lugar: Troféu, Medalhas e um valor de R\$ 1.200,00 reais.

2º lugar: Troféu, Medalhas e um valor de R\$ 900,00 reais.

3º lugar: Troféu, Medalhas e um valor de R\$ 600,00 reais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 33º - Caso uma equipe compareça, porém sem o número de jogadores necessários para a partida, 9 atletas, os atletas faltantes (não comprovado com motivo justo a sua falta) serão punidos com até dois anos de suspensão.

ARTIGO 34º - A partida final será disputada na cancha da equipe que obteve melhor desempenho na disputa da fase semifinal. Caso ocorra empate, valerão o maior número de pontos conquistados na 1ª fase. Persistindo o empate, a soma do saldo de bochas na 1ª fase será o determinante para decidir em qual cancha que será a final. Caso ainda não tenha definição, haverá sorteio. Caso a partida da final no jogo de ida e no jogo de volta termine empatado em número de pontos, número de bochas feitas e bochas sofridas haverá uma partida extra em cancha neutra escolhida pela coordenação do evento.

ARTIGO 35º - A disputa do terceiro lugar terá início no período da manhã e será realizada em três partidas e na cancha que será disputada as partidas finais.

ARTIGO 36º - O regulamento técnico será publicado e discutido no congresso técnico sendo que a competição acontecerá na regra "nova" vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



ARTIGO 37º - Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela coordenação do campeonato. Persistindo as dúvidas, a coordenação reunirá as equipes participantes para esclarecimentos e tomada às devidas decisões.

Peritiba, 03 de abril de 2024.

Luciana Nilson

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.



INSCRIÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA:

Nome do Atleta:	Vinculo com o Município:
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	
11)	
12)	
13)	
14)	
15)	

Responsável pela equipe: _____

Telefone: _____